



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DECRETO Nº 3078/2020

DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 001/2019 e dá outras providências.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2019, para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE DENTISTA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF; CIRURGIÃO DENTISTA; COORDENADOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO DO PSF; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; INSPETOR DE ALUNOS; LIXEIRO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO PEDIATRA; MERENDEIRA; MONITOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PEDREIRO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE INGLÊS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE MATEMÁTICA ; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE; PSICÓLOGO; SERVENTE DE PEDREIRO; SERVIÇOS GERAIS; VETERINÁRIO.

Art. 2º. A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 30 de janeiro de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO